



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 006/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/26, **LEI Municipal nº 1273/2025**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0033.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Alan Batista Carneiro

Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná





Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$- 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais), pelo fornecimento e entrega dos materiais.

Início: 31/08/2026

Término: 31/08/2027

Código identificador: f745ea73-7039-40b2-9839-4a0cf6b281d7

CÂMARA - RESOLUÇÃO-CRÉDITO SUPLEMENTAR 6 2026

RESOLUÇÃO 006/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/26, **LEI Municipal nº 1273/2025**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0033.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Alan Batista Carneiro

Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 -- CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Código identificador: 1c348400-d6b0-44e6-94c8-5fb2bb15123f



Assinantes



ALAN BATISTA CARNEIRO

Assinou em 08/09/2026 às 15:28:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ALAN BATISTA CARNEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4PJ-M3L-O4W-QRN